

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

## EDITAL N.º 41 /2018

## INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA VIA 25 DE ABRIL

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, devido à substituição de lonas publicitárias, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Via 25 de Abril, no troço entre o Largo Severiano Ferraz (Cruz Vermelha) e a Rua das Maravilhas, no dia 31 de Janeiro (quarta-feira), a partir das 21h00.

Pelo mesmo motivo, fica encerrado o acesso da Rua Dr. Brito Câmara à Via 25 de Abril.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Av. Calouste Gulbenkian ou a Rua 5 de Outubro.

Município do Funchal, aos 30 de Janeiro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins